



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 137, de 18 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 029/2024, conforme consta no Processo SEI nº 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE MARÇO DE 2024, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário, do quadro permanente de pessoal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053 e 079/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08 e 22/02/2024.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados o **Preâmbulo**, os **subitens 5.1, 5.3.1, 6.2, 7.9.1, 8.1, 8.3, 8.6 e 13.3**, e o **Cronograma (Anexo III) do referido Edital**, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“(…) torna público que estarão abertas, no período de 16 de fevereiro de 2024 às 12h de 27 de março de 2024, as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário (…)”

“5.1. As inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para Provimento de Cargos de Técnicos e Analistas Universitários do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 16 de fevereiro de 2024 até às 12h do dia 27 de março de 2024, observado o horário oficial de Brasília–DF, exclusivamente pela internet, por meio do link www.avalia.org.br.”

“5.3.1. De acordo com o Artigo 69 do Decreto Estadual n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

inscrição e identificação neste Concurso Público pelo Nome Social, além do nome civil, devendo o(a) candidato(a) informar o seu nome social através de requerimento via *e-mail* candidato@avalia.org.br, até a data de 27/03/2024. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.”

“6.2. A Taxa de Inscrição deverá ser paga, em qualquer banco, por meio de boleto bancário, até a data-limite de 27 de março de 2024, sendo que a homologação da inscrição estará condicionada à comprovação do pagamento da Taxa.”

“7.9.1. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as 12h do dia 27/03/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

“8.1. A relação das inscrições homologadas para o concurso regido por este Edital será publicada, mediante ato expedido pelo Reitor da Uesb, no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet (www.uesb.br) e na página do Instituto Avalia, www.avalia.org.br, até o dia 02 de abril de 2024.”

“8.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as 23h59 do dia 04 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

“8.6. O resultado final da homologação das inscrições, após avaliação dos recursos eventualmente apresentados, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet e na página do Instituto Avalia até o dia 12 de abril de 2024.”

“13.3. O local de provas será divulgado ao candidato, através do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que deverá ser emitido no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir de 12 de abril de 2024.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“ANEXO III DO EDITAL Nº 029/2024

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO - UESB	
Evento/Atividade	Data/Período
Publicação do Edital de Abertura de Inscrição	01/02/2024
Prazo para impugnação do Edital nº 029/2024	01/02 a 05/02/2024
Período de inscrição de candidatos no Concurso Público	16/02 às 12h de 27/03/2024
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/02 a 22/02/2024
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/02/2024
Data limite para interposição de recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/02 a 01/03/2024
Divulgação dos recursos e republicação do resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (se houver alteração)	06/03/2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	27/03/2024
Divulgação do resultado das inscrições homologadas e indeferidas	02/04/2024
Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das solicitações de inscrição	03/04 a 04/04/2024
Divulgação do resultado final da homologação dos pedidos de inscrição	12/04/2024
Divulgação dos locais de prova	12/04/2024
Realização das provas objetivas para os cargos de técnico e de analista universitário	21/04/2024
...”	

Art. 2º RETIFICAR o ANEXO I do Edital nº. 029/2024, no tocante à exclusão da “RDC nº. 20/2011”, do conteúdo programático da prova objetiva para o cargo de Analista Universitário, com formação de nível superior específica, na área de Farmácia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 029/2024 e das Portarias nºs 053 e 079/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600